

PORTARIA n.º 032, de 09 agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 009/2024/IPRESF, apresentado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador (IPRESF), admitido em 02 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados do dia 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2024, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º Fica convertido, conforme requerido pelo servidor, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 09 de agosto de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
SUPRIMENTOS
Publique-se. Registre-se.

Publicado em ____/____/____. Mural
Edição DOM n.º _____.

1